

LEI ORDINÁRIA Nº 1387

de 04 de dezembro de 2008

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Coxim - MS,
para o exercício de 2009".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/12/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1387/2008 - 04 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em